



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 038/2013

"Designa Novos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Buenópolis/MG".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de dezembro de 2009, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados por um período de dois anos os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Buenópolis:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1 - Vitor Hugo Rodrigues Souza - Repr. Executivo
- 2 - Wagner Anderson Santos Ribeiro - Repr. Executivo
- 3 - Ari Pires Alves - - Repr. Legislativo
- 4 - Adão Santana Alves - Repr. Legislativo
- 5 - Renata Luciana Santana - Repr. PACE
- 6 - Marcos Antônio Mendes Nadú - Repr. Igreja Católica
- 7 - Rosenberg Rodrigues de Almeida - Repr. A.M.B.D.Alves

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 - Danival Teixeira de Toledo - Repr. Executivo
- 2 - Vander Luiz de Moura - Repr. Executivo
- 3 - Wanderley Severino Pinto - Repr. Legislativo
- 4 - Milton de Souza Arcanjo - Repr. Legislativo
- 5 - Evanise Aparecida da Silva - Repr. Assoc. Artesãos
- 6 - Janilson Fernandes - Repr. Grupo Seresta
- 7 - Hércio Antônio Reis - Repr. Grupo Melhor Idade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 02 de Setembro de 2013.


José Alves

Prefeito Municipal